



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-8107 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mec.gov.br

Ofício-Circular nº 1/2018/CGPO/DIFES/ESU/SESU-MEC

Brasília, 12 de janeiro de 2018.

Aos Reitores(as) das Instituições Federais de Educação Superior

Assunto: **Preenchimento dos Indicadores de Gestão TCU 2017.***Referência:* Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.001085/2018-86.

Magnífico(a) Reitor(a),

1. O Tribunal de Contas da União - TCU, ao proferir a Decisão nº 408/2002 TCU-Plenário, de 24 de abril de 2002, determinou a todas as Instituições Federais de Ensino Superior que passassem a incluir os indicadores ali especificados e as respectivas memórias de cálculo em seus relatórios anuais de gestão.
2. Nesse sentido, informamos que o formulário eletrônico para preenchimento desses indicadores, assim como arquivo em PDF com as orientações para cálculo dos mesmos, está disponível no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - Simec: <http://simec.mec.gov.br>, módulo Rede Federal, aba Indicadores do TCU.
3. O formulário deverá ser preenchido com dados do ano base 2017 **impreterivelmente até 19 de janeiro de 2018**. Em caso de dúvidas, a Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Educação Superior – CGPO, desta Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior - Difes, estará disponível para esclarecimentos por meio dos telefones **(61) 2022-8167 / 8173**.
4. Ressaltamos que, por força da decisão supracitada, a inserção e o envio dos dados não dispensa a inclusão dessas informações no relatório de gestão de cada instituição.
5. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Mauro Luiz Rabelo**

Diretor de Desenvolvimento da Rede de Ifes



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Diretor(a)**, em 12/01/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954424** e o código CRC **0A5C94F4**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.001085/2018-86

SEI nº 0954424